



# PREFEITURA DO CRATO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



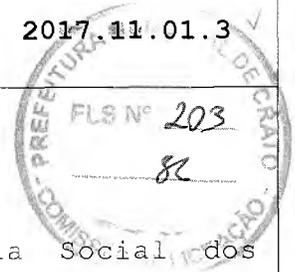
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07.  
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.  
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.01.3

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE GESTORA:  
Fundo de Previdência Social dos  
Servidores do Crato.



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303015/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do PREVICRATO, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.11.01.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.01.3** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



# PREFEITURA DO CRATO

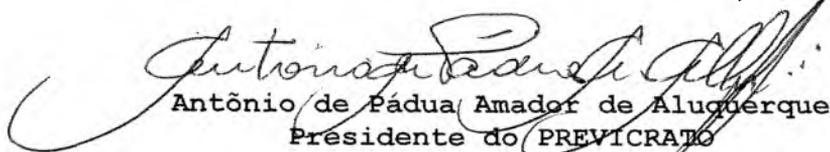
S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, com endereço na Rua Dr. José vitor, 108, Fátima, Foraleza-CE, CNPJ N° 35.055.771/0001-60.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>Contratação empresa especializados em soluções informatizadas para prestação de serviços de locação, implantação e suporte em sistema de folha de pagamento e gestão de recursos humanos juntos à PREVICRATO. Contendo no mínimo as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Permissão de cadastramento via web de usuário para cada servidor, com suspensão do acesso automaticamente, imediatamente após a exclusão do vínculo.</li><li>• Para o primeiro acesso de criação de senha, conferência do usuário por meio de dados cadastrais, como CPF, RG E MATRICULA.</li><li>• Acesso via web de impressão de comprovante de rendimento e extrato IR.</li><li>• Mecanismo de restrição de acesso por maquina (robot).</li><li>• Modulo de recadastramento via web com inserção das informações necessárias pelo próprio servidor com possibilidade de upload de documentos e fotos, com validação posterior do responsável pela gestão de RH.</li><li>• Relatório mensal especificando todos os eventos com alterações de valores na folha de pagamento em relação ao mês anterior.</li><li>• Possibilidade de importação de dados em formato TXT, CSV E XLSX para todas as tabelas do sistema.</li><li>• Possibilidade de exclusão de todos os dados de uma tabela com um único comando.</li><li>• Módulo de controle com cargos comissionados.</li><li>• Módulo de controle de cargos efetivos, nos quais devem constar os quantitativos de cada cargo com registro do instrumento legal de criação.</li><li>• Homologação de folha online por cada gestor de RH em cada órgão.</li><li>• Emissão de relatórios comparativos em relação ao mês anterior.</li><li>• Emissão de relatórios sintéticos e analíticos, emitidos pela web por cada gestor de RH em cada órgão.</li><li>• Módulo de inscrição em concursos e seleções públicas via web, com upload de documentos.</li></ul>	MÊS	12	660,00	7.920,00
VALOR TOTAL					7.920,00



Sete mil novecentos e vinte reais.

Crato/CE, 06 de dezembro de 2017.

  
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
Presidente do PREVICRATO